



**PLN 18/2019
00195**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba

Funcional Programática:18.544.2084.109J.7008

GND: 71

Modalidade: 90

Valor: 6.780.696,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional

Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 6.780.696,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Justificativa

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando a barragem de lagoa do arroz no município de São João do Rio do Peixe a Barragem de Boa Vista no município de São José de Piranhas no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19068.87600-08